

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 21 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1509

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 722/2024)	
CONTAS PÚBLICAS	3
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº79 /2024)	
DECRETO SUPLEMENTAR (№ 80/2024)	7
DECRETO SUPLEMENTAR (№ 81/2024)	8
DECRETO SUPLEMENTAR (№ 82/2024)	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVICO DE CONVOCAÇÃO (ADDECENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2004)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS LEI (Nº 722/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA, CEP: 44655-000
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85 – Telefax: (0xx75) 3660-2085
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 722, DE 21 OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço do Orçamento do exercício de 2024, do Município de Pé de Serra Bahia.
- I Mediante Decreto Executivo, destinado ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recurso abaixo indicados:
 - a) Decorrentes da anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento fiscal e da seguridade social, aprovados pela Lei nº 691/2023, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PERCENTUAL AUTORIZADO (%)
Pessoal e Encargos Sociais	6,00
Juros e Encargos da Dívida	1,50
Outras Despesas Correntes	4,00
Investimentos	2,00
Amortização da Dívida	1,50
Total do Percentual Autorizado	15,00

Gabinete do Prefeito de Pé de Serra-Bahia, 21 de outubro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº79 /2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, № 150 CENTRO PE DE SERRA - BA CNPJ: 13.232.913/0001-85

> Decreto Nº 79 20/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.657.000,00(Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Reais), para fins que se específica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPEC	AL COM ED	UCAÇÃO INCLUSIVA		
		Total do P	rojeto / Atividade R\$	94.700,00	
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	38.000,00	
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	56.700,00	
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOV	ENS, ADUL	TOS E IDOSOS		
		Total do P	rojeto / Atividade R\$	50.000,00	
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	50.000,00	
2017	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
		Total do Projeto / Atividade R\$ 500			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	145.110,00	
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	178.000,00	
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	77.120,00	
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1541	Transferências do FUNDEB - Comple	100.000,00	
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDA	MENTAL			
		Total do P	rojeto / Atividade R\$	8.000,00	
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	8.000,00	
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS	DA SECRET	ARIA DE EDUCACAO		
02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E	LAZER			
		Total da U	nidade R\$	14.250,00	
		Total do P	rojeto / Atividade R\$	14.250,00	
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	14.250,00	
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PL	ANEJAMEN	TO E FINANÇAS		
02.04.401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FI			33.1.33,03	
			nidade R\$	60.790,00	
3.3.3.0.34.00.0000	Oditas Despesas de l'essoai decorrentes de Contrato.		rojeto / Atividade R\$	60.790,00	
	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos		Recursos não vinculados de Imposto	13.000,00	
	Material de Consumo		Recursos não vinculados de Imposto	47.790,00	
2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA				

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150 CENTRO PE DE SERRA - BA CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações S	uplementadas
------------	--------------

Dotações Suplement 02.06.601	<u>adas</u> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA E	M SALIDE	
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência financeira da União desti	2.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	1500 Recursos não vinculados de Imposto	15.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	64.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	81.500,00
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO		
	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		,
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	41.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	85.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	126.000,00
		Total da Unidade R\$	213.500,00
02.07.701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA U	•	
1017	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBAN	IAS	
4.4.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1700 Outras Transferências de Convênios	15,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15,00
2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA	SECRETARIA	
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	52.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	52.700,00
2033	EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLIC	:A	
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2034	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
		Total da Unidade R\$	147.715,00
02.08.801	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV.	SOCIAL	
2037	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRET	ARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.08.802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
2024	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS BAHIA- IGD SUAS/BA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1661 Transferência de Recursos dos Fund	150,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENT	UAIS - BE	
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661 Transferência de Recursos dos Fund	34.500,00
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1661 Transferência de Recursos dos Fund	8.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	42.900,00

Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150 CENTRO PE DE SERRA - BA CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotooõoo	Suplementadas	
Dotacoes	Subjementadas	5

02.08.802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL				
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)				
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundo	61.000,00	
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661	Transferência de Recursos dos Fund	9.850,00	
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1661	Transferência de Recursos dos Fund	18.180,00	
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	89.030,00	
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA	FAMÍLIA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1660	Transferência de Recursos do Fundo	137.000,00	
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	137.000,00	
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊ	NCIA E FAL	ECIMENTO DE VINCULOS		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1661	Transferência de Recursos dos Fund	4.500,00	
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos	1661	Transferência de Recursos dos Fund	16.500,00	
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1660	Transferência de Recursos do Fundo	635,00	
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	21.635,00	
		Total da U	Inidade R\$	290.715,00	
02.08.803	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E	ADOLESC.			
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELA	١R			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00	
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	2.000,00	
			Inidade R\$	2.000,00	
02.10.100	SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E RE				
2045	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA	SECRETAR	IA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENT	E E REC	
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Recursos não vinculados de Imposto	1.100,00	
		Total do P	Projeto / Atividade R\$	1.100,00	
		Total da U	Inidade R\$	1.100,00	
88.88.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais		Recursos não vinculados de Imposto	63.000,00	
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas		Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00	
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado		Recursos não vinculados de Imposto	135.000,00	
			Projeto / Atividade R\$	208.000,00	
			Inidade R\$	208.000,00	
		V	alor Total Suplementado R\$	1.657.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.657.000,00

Dotações Anuladas

02.05.501 SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, № 150 CENTRO PE DE SERRA - BA CNPJ: 13.232.913/0001-85

Dotações Anuladas

02.05.501 SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER

1012 CONTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA SEDE

4.4.9.0.51.00.0000 Obras e Instalações 1700 Outras Transferências de Convênios 300.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 300.000,00

Total do Frojeto / Atividade Na

Total da Unidade R\$ 300.000,00

02.07.701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

1017 PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS

4.4.9.0.51.00.0000 Obras e Instalações 1700 Outras Transferências de Convênios 357.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 357.000,00

Total da Unidade R\$ 357.000,00

02.10.100 SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR

1022 CONTRUÇÃO DE BARRAGENS

4.4.9.0.51.00.0000 Obras e Instalações 1700 Outras Transferências de Convênios 1.000.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 1.000.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000.000,00

Valor Total Anulado R\$ 1.657.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 20 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA PREFEITO 17924286500

Página 4 de 4

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 80/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, № 150 CENTRO PE DE SERRA - BA CNPJ: 13.232.913/0001-85

> Decreto Nº 80 20/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 46.000,00(Quarenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.06.601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA E	EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605	Assistência financeira da União desti	11.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605	Assistência financeira da União desti	5.000,00
		Total do P	rojeto / Atividade R\$	16.000,00
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUND	O MUNICIPA	AL DE SAUDE	
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605	Assistência financeira da União desti	1.000,00
		Total do P	rojeto / Atividade R\$	1.000,00
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605	Assistência financeira da União desti	21.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605	Assistência financeira da União desti	8.000,00
		Total do P	rojeto / Atividade R\$	29.000,00
		Total da U	nidade R\$	46.000,00
		V	alor Total Suplementado R\$	46.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 46.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 20 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA PREFEITO 17924286500

Página 1 de 1

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 81/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150 CENTRO PE DE SERRA - BA CNPJ: 13.232.913/0001-85

> Decreto Nº 81 20/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA 02.07.701

1018 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM

4.4.9.0.51.00.0000 Obras e Instalações 1701 Outras Transferências de Convênios 24.000.00

Total do Projeto / Atividade R\$ 24.000,00 Total da Unidade R\$ 24.000,00 Valor Total Suplementado R\$ 24.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo

43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 24.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 20 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA **PREFEITO**

17924286500

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 82/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA

AV. LUIZ VIANA FILHO, № 150 CENTRO PE DE SERRA - BA CNPJ: 13.232.913/0001-85

> Decreto Nº 82 20/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 72.040,00(Setenta e Dois Mil Quarenta Reais), para fins que se específica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.501 SEC, MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA, ESP. E LAZER

2018 GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA

3.3.9.0.30.00.0000 Material de Consumo 1552 Transferências de Recursos do FND 72.040,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 72.040,00

 Total da Unidade R\$
 72.040,00

 Valor Total Suplementado R\$
 72.040,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo

43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 72.040,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 20 de setembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA PREFEITO 17924286500

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2024)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA CNPJ: 13.232.913/0001-85

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA, manifesta interesse em receber solicitações de cotação e informações de interessados na participação de processo de contratação, realizado pelo município. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria para instrução e acompanhamento da prestação de contas inerentes aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) no município de Pé de Serra - Bahia. As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação. O cadastramento poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA, no setor de licitações e contratos, das 08:00hs às 14:00hs, ou através do e-mail compraspds2021@gmail.com, maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3660 - 2121/2985. Pé de Serra – BA, 21 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85 Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia. Telefone: (75) 3660 - 2121/2985